

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 12 de novembro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO.

Rosmary Correa

Secretária da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 12 de novembro de 1992.

DECRETO Nº 36.052, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-Lei nº 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros) à instituição assistencial Reino da Garotada de Poá — 0093/84, em Poá, na Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Leste.

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de novembro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Rosmary Correa

Secretária da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 12 de novembro de 1992.

DECRETO Nº 36.053, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a oficialização do VIII Encontro Estadual de Defesa do Consumidor

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em face de Exposição de Motivos do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º Fica oficializado o VIII Encontro Estadual de Defesa do Consumidor, a realizar-se nos dias 25 e 26 de novembro de 1992, em São Paulo — Capital.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de novembro de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 12 de novembro de 1992.

1785/92 — Polícia Militar — CSM/MTel. Processo 1622/92 — COETEL. Autorizada a aquisição/locação de um PABX eletrônico — CPA de pequeno porte com capacidade de 5 troncos e 25 ramais bem como 3 linhas telefônicas para implantação do sistema. As linhas tronco deverão ser programadas em sequencial de busca automática, adotando-se providências quanto ao treinamento de operadores e usuários e a manutenção do equipamento.

1786/92 — Polícia Militar — CSM/MTel. Processo 1630/92 — COETEL. Autorizada a aquisição/locação de 2 linhas telefônicas sendo uma para o 2º Pel. da 1ª Cia do 20º BPM/I — Boiçucanga e uma para a Sede do 20º BPM/I. Na Sede do 20º BPM/I a linha deverá ser ligada ao sistema em busca automática, conectando-se o FAX a um aparelho KS.

1787/92 — Polícia Militar — CSM/MTel. Processo 1632/92 — COETEL. Autorizada a aquisição/locação de 3 linhas telefônicas para o 2º BPFem onde deverão ser programadas em sequencial de busca automática com a linha existente. Quanto ao transceptor de Fac-Símile, deve-se conectá-lo a um ramal do sistema.

1788/92 — Polícia Militar — CSM/MTel. Processo 1621/92 — COETEL. Autorizada a transferência da linha 190 da Av. Amazonas, 40 para a r. General Teixeira Lott, 239. Autorizada também a transferência da linha telefônica 429-5735 da Av. Rui Barbosa, 1.582 para a r. General Teixeira Lott, 239.

6. SECRETARIA DAS RELAÇÕES DO TRABALHO

1789/92 — Gabinete. Processo 1635/92 — COETEL. O processo foi transformado em diligência.

Planejamento e Gestão

Secretário-Adjunto
Walter Kufel Junior
Respondendo pelo expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 10-11-92

Proc. — 1393/91 — SPG — Contrato — 1/92. Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão. Contratada — Atec — Comercial e Assistência Técnica de Computadores. Autorizo o reajuste contratual conforme faculta o Parágrafo 8º, do Artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89".

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos do Primeiro Termo Aditivo

Processo SPG-CIR 324/92.

Contrato 4/91.

Parecer Jurídico 253/92.

Locatária — Coordenadoria de Integração Regional.

Locadora — Sylvia Mercadante Mortari.

Finalidade — Pactuar novo índice de correção monetária do Contrato de Locação do imóvel sito à Avenida Nelson Spielmann, 707, destinado às instalações do Escritório Regional de Integração de Marília.

Cláusula Retificada — Terceira.

Cláusula Terceira — Do Aluguel — O aluguel mensal foi reajustado a partir de 14-7-92 para Cr\$ 3.941.405,27, este aluguel será corrigido monetariamente após cada período de 4 meses de vigência, tendo como base a variação, no período, da Taxa Referencial Diária (TRD), instituída pela Lei Federal 8.177/91, até que outro índice venha a ser adotado pelo Estado de São Paulo, no tocante às suas locações de imóveis.

Assinatura — 27-10-92.

Processo SPG-CIR 326/92.

Contrato 5/91.

Parecer Jurídico 241/92.

Locatária — Coordenadoria de Integração Regional.

Locador — Osmar Giovannetti e outros.

Finalidade — Pactuar novo índice de correção monetária do Contrato de Locação do imóvel sito à Avenida dos Tamoios, 1.277, destinado às instalações do Escritório Regional de Integração de Tupã.

Cláusula Retificada — Terceira.

Cláusula Terceira — Do Aluguel — O aluguel mensal foi reajustado a partir de 14-7-92 para Cr\$ 2.102.082,82, este aluguel será corrigido monetariamente após cada período de 4 meses de vigência, tendo como base a variação, no período, da Taxa Referencial Diária (TRD), instituída pela Lei Federal 8.177/91, até que outro índice venha a ser adotado pelo Estado de São Paulo, no tocante às suas locações de imóveis.

Assinatura — 27-10-92.

Extratos de Convênio

Processo SPG-CIR 1686/92.

Convênio 422/92.

Parecer Jurídico 169/92 e 1683/92.

Participes — Secretaria de Planejamento e Gestão — Coordenadoria de Integração Regional e o Município de Iperó. Objeto — Transferência de recursos financeiros para implantação de 1.330,00m de guias e sarjetas em diversas ruas do município.

Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio — Cr\$ 50.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código — 029.001.009 — CIR, Categoria de Programação: 07.09.031.1.326 — Programa de Melhorias em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 9-11-92.

Processo SPG-CIR 474/92

Convênio 424/92

Parecer Jurídico 179/92 e 1.761/92

Participes — Secretaria de Planejamento e Gestão — Coordenadoria de Integração Regional e o Município de Peruibe.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete

Processo GG-139/92 — Concorrência 2/92 Homologo o julgamento da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, ficando o objeto da presente licitação adjudicado à firma Autolatina S.A. — Divisão Ford.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Contrato

Processo GG 1.538/92

Parecer AJG 1.862/92

Contratante — Secretaria do Governo

Contratada: ADM — Propaganda & Marketing Ltda.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Vigência — O contrato terá vigência até 28-1-93 a contar da data de sua assinatura.

Valor Total — Cr\$ 12.000.000.000,00 (estimado)

Valor por Exercício: 1992 — Cr\$ 8.000.000.000,00 — 1993 — Cr\$ 4.000.000.000,00

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Data da Assinatura — 30 de outubro de 1992.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Reti-Ratificação do Contrato

Processo Fussesp 723/92.

Contratante — Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Contratada — Companhia Paulista de Obras e Serviços — CPOS.

Objeto — Retificar a Cláusula 3ª do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados e ratificar todas as demais Cláusulas.

Valor — Cr\$ 2.871.077.386,84, total estimado — Cr\$ 2.409.327.386,84, onerário o presente exercício, ficando a parcela restante para o próximo exercício.

Elemento — 3.1.3.2.60 — Encargos de Fundos Custeados com Recursos do Tesouro.

Data da assinatura — 9 de novembro de 1992.

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 89ª Reunião Extraordinária de 22-10-92

GABINETE DO GOVERNADOR

1771/92 — Coordenadoria de Imprensa. Processo 1627/92

— COETEL. Autorizada a locação de 6 equipamentos teleimpresores telex. Recomenda-se

providências quanto ao treinamento de operadores e a manutenção dos equipamentos. Os equipamentos deverão ser homologados pela EMBRATEL.

2. SECRETARIA DA CULTURA

1772/92 — Pinacoteca do Estado. Processo 1633/92 — COETEL. O processo foi transformado em diligência.

3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1773/92 — DRE de Sorocaba. Processo 1628/92 — COETEL. O processo foi transformado em diligência.

1774/92 — DRE-7 — Oeste — 1ª DE de Osasco. Processo nº 1634/92 — COETEL. Autorizada a aquisição de uma CPCT, tipo PABX de pequeno porte, com capacidade de 4 troncos e 10 ramais bem como de 3 aparelhos telefônicos. As linhas telefônicas deverão ser ligadas ao sistema em busca automática.

1775/92 — DRE-6 — Sul — 1ª DE de São Bernardo do Campo. Processo 1617/92 — COETEL. Autorizada a aquisição de um aparelho telefônico.

1776/92 — DRE de São José dos Campos — DE de Taubaté. Processo 1623/92 — COETEL. Autorizada a transferência da CPCT, tipo KS, equipada com 4 troncos e 11 ramais, da r. Barão da Pedra Negra, 586 para a r. Eurico Pereira, 471 — Taubaté.

1777/92 — DRE-6 — Sul — DE de Diadema. Processo 1624/92 — COETEL. Autorizada a manutenção corretiva nos aparelhos telefônicos da EEPG Prof. Marcie Nader Calfat e da EEPG Prof. Evandro Calafat Esquivel, ambas em Diadema.

1778/92 — DRE-6 — Sul — DE de Mauá. Processo 1626/92 — COETEL. Autorizada a manutenção corretiva do aparelho telefônico da EEPG Rosa Beatriz G. da Silva (linha 450-6880).

1779/92 — DRE-5 — Leste — DE de Itaquaquecetuba. Processo nº 1551/92 — COETEL. Autorizada a aquisição de uma CPCT, tipo PABX de pequeno porte com capacidade equipada de 4 troncos e 12 ramais bem como a aquisição de 12 aparelhos telefônicos, alterando-se assim a deliberação 1696/92, publicada no DOE de 22-10-92, seção 1, página 4.

4. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

1780/92 — Instituto Geológico. Processo 1625/92 — COETEL. O processo foi transformado em diligência.

1781/92 — DEPRN. Processo 1631/92 — COETEL. Autorizada a aquisição/locação de uma linha telefônica para a equipe técnica de Marília.

5. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1782/92 — Polícia Civil — DICOM. Processo 1629/92 — COETEL. Autorizada a aquisição de 3 consoles de operação, uma estação repetidora, 95 estações fixas, 205 estações móveis e 100 estações portáteis.

1783/92 — Polícia Militar — CSM/MTel. Processo 1619/92 — COETEL. Não autorizada a aquisição/locação de 2 linhas telefônicas para a Coordenadoria de Assistência e Benefícios. Recomenda-se que a linha telefônica direta seja ligada ao sistema KS em busca automática e o FAX em um ramal.

1784/92 — Polícia Militar — CSM/MTel. Processo 1620/92 — COETEL. Autorizada a aquisição/locação de 6 linhas telefônicas sendo 2 para o 23º BPM/I — Lorena e uma para cada uma das seguintes

Subunidades: a) 3º Pel. da 4ª Cia do 23º BPM/I — Queluz; b) 3ª Cia do 20º BPM/I — Ubatuba; c) 2ª Cia do 20º BPM/I — Caraguatatuba; d) 3º Pel. da 1ª Cia do 20º BPM/I — Ilha Bela. Recomenda-se estudos para implantação de CPCT no 23º BPM/I onde as linhas deverão ser ligadas em sequencial de busca automática.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável — Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03103-902 — São Paulo

Telefones 93-0484 e 291-3344

Telex (011) 63090

Recebimento de Originais

Redação até 19h

Publicidade até 17h

ASSINATURAS	— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL	— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA	— EXEMPLAR DO DIA C\$ 7.000,00 - EXEMPLAR ATRASADO C\$ 14.000,00
FILIAIS — CAPITAL	
• ANGÉLICA	— Junta Comercial — Av. Angélica, 2582 — em instalação
• REPÚBLICA	— Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO	— Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17
FILIAIS — INTERIOR	
• ARAÇATUBA	— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU	— (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS	— (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penabaz, 954
• GUARATINGUETÁ	— (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA	— (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE	— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO	— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	— (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS	— (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marinho Dias, 21 - 5º and. - s/54

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTONIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Neszinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli